

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento no parecer jurídico favorável às fls. 52 a 56, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2014-CODEM**, com fundamento no caput e inc. II do Art. 25 C/C Artigos 6º, II e 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decorrente do **Processo Administrativo nº 2014/001427468**, com a devida justificativa às fls. 10 a 12, com vista à contratação direta da Consultora **LUCIANA COSTA DA FONSECA**, CPF/MF nº 351.978.622-20, com endereço profissional na Rua Antônio Barreto, nº 301, apto 301, CEP 66055-050, Belém, Pará, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURÍDICA (CONSULTOR INDIVIDUAL), NA ÁREA DE DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL, PARA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM** (Lei Municipal nº 7.055/1977), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura do contrato, pelo valor global de **R\$29.240,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Belém, 10 de outubro de 2014.

Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA
Diretora Presidente da CODEM